

Kuochorenze

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020
Processo Licitatório n° 03/2020

ADITIVO N° 01 - Reequilíbrio econômico do preço do item 01

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, n° 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ n° 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **VALDIR HECK**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí-RS, na Rua Eduardo Geiss, n° 508, centro, portador da cédula de identidade n° 1013887706 e inscrito no CPF n° 007.918.060-49 e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Praça Emilio Maronato, 1000, Galpão 22.e 27, Jaguariúna/ SP, CEP: 13.820-000, inscrita no CNPJ sob n° 67729178/0004-91, legalmente representada peia Sr. Julio Vitorio Aenlhe, inscrito no CPF sob o n° 306.937.300-30, considerando o Parecer Jurídico n° 105/2020, exarado no dia 1°/04/2020, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços oriunda da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial n° 02/2020, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo o produto abaixo discriminado ser recebido com o preço majorado, conforme segue:

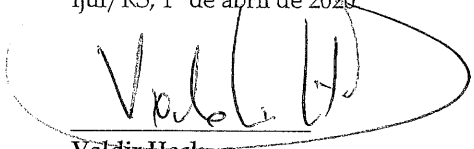
ÁCIDO FOLÍNICO 15mg (Item 01) - que era recebida ao preço de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) cada unidade, passa a ser recebida ao preço de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) cada unidade, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue.

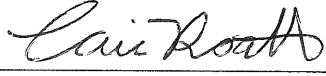
Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do Pregão Presencial n° 02/2020, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.


Ijuí/RS, 1° de abril de 2020

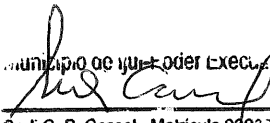

Valdir Heck
Prefeito


Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Contratado

Caio Roatt
RG 42.134.957-8 ssp/SP
Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS


Caio Gustavo Sif. Bomfim
315.051.598-06.


Município de Ijuí - Poder Executivo
Serli C. B. Cassel - Matrícula 22037
Assessor Administrativo